



PORTARIA Nº. 121/2009
DE 02/02/2009

168

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias e Abono Pecuniário ao Servidor **JUSCELINO RAIMUNDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.581.234.7 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, a partir de 01 de fevereiro de 2009 a 20 de fevereiro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

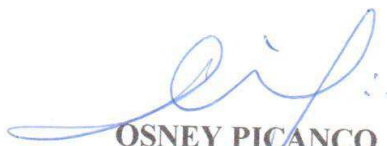
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 16 / 02 / 09

FÁTIMA Zechetto